



DECLARAÇÃO

Atendendo ao item 14 anexo V da Resolução 110, de 09/12/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos para os devidos fins, que não foi encontrado pelo Controle Interno nenhuma irregularidade na Câmara Municipal de Petrolina, no exercício de 2020.

Petrolina, 02 de fevereiro de 2021.


AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

AFONSO FERREIRA LIMA
Coordenador do Sistema de Controle Interno